

**PROJETO DE LEI Nº 032 /2007**

*“Abre crédito especial por recursos de redução de verbas”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), por recursos de redução de verbas, com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			
0602.10.301.0023.2054	Manutenção Dos Serviços de Assistência Médica Preventiva			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4030	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.00-4030	Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA			
0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0801.18.122.0002.2074	Manutenção Das Atividades do MEIO AMBIENTE			
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$	6.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00-0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200,00	

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			
0602.10.301.0023.2054	Manutenção Dos Serviços de Assistência Médica Preventiva			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4090	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Cód.270	R\$	2.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00-4090	Material de Consumo – Cód. 259	R\$	4.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA			
0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0801.18.122.0002.2074	Manutenção Das Atividades do MEIO AMBIENTE			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo – Cód. 372	R\$	3.469,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equip. Material Permanente – Cód. 375	R\$	3.731,00	

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, ao 02 dias do mês de julho de 2007.

Bráulio Alaonis Chesties,  
Prefeito Municipal em Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto visa adequar o orçamento municipal, mediante a abertura de crédito especial destinado a dar suporte a contratação de profissional qualificado para efetuar e acompanhar licenciamento ambiental, bem como atender despesas com recursos recebidos do Programa Inverno Gaúcho.